



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 19/2019  
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Lotar **CREUSA DE SOUSA**, portadora do RG nº 3.138.075-1 SSP/SE e inscrita no CPF nº 012.882.485-98, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, para desenvolver suas atividades laborais junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal